

# **REGULAMENTO**

## **Capítulo I – DO EVENTO**

**Artigo 1º.** O evento 16ª edição da Meia Maratona Sobradinho X São Thomé será realizada pela Prefeitura de São Thomé das Letras, a través de seu Departamento de Esportes, com organização técnica da Aceleration Esportes e Eventos, no dia 08 de novembro de 2026, com qualquer condição climática.

**Artigo 2º.** A organização transportará os participantes com saída de São Thomé das Letras para o bairro rural de Sobradinho, em horários a serem divulgados, onde acontecerá a largada da prova às 08:00 horas. Após o último ônibus que sairá de frente do Campo de Futebol de São Thomé das Letras, às 06:30 horas, ficará por conta de cada inscrito seguir para o local de largada, lembrando que a entrega de chips será feita até às 07:45 horas.

**Artigo 3º.** – O percurso será de 17 km por estrada de terra até a chegada na Praça Barão de Alfenas, no Centro de São Thomé das Letras. Haverá a corrida alternativa de 7 Km, saindo da Cachoeira da Lua e chegando na Praça Barão de Alfenas.

## **Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES**

**Artigo 4º.** A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2026.

**Artigo 5º.** Os corredores menores de 18 anos só poderão participar do evento, obrigatoriamente com autorização do pai ou de um responsável legal.

**Artigo 6º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

**Artigo 7º.** A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

**Artigo 8º.** As inscrições para a corrida de 17 km poderão ser feitas online pelo site [www.ronaldoviannas.com.br](http://www.ronaldoviannas.com.br) ou [www.corridao.com.br](http://www.corridao.com.br) pagando a Taxa de Administração + os seguintes valores conforme especificado: 1º. Lote de 27 de setembro até 10 de outubro de 2026 – R\$ 70,00 / 2º. Lote até 11 de outubro até 03 de novembro – R\$ 80,00. Os corredores acima de 60 anos pagam metade do valor.

**Artigo 9º.** As inscrições para a corrida de 7 km poderão ser feitas online pelo site [www.ronaldoviannas.com.br](http://www.ronaldoviannas.com.br) ou [www.corridao.com.br](http://www.corridao.com.br) pagando a Taxa de Administração + os seguintes valores conforme especificado: 1º. Lote de 27 de setembro até 10 de outubro de 2026 – R\$ 70,00 / 2º. Lote até 11 de outubro até 03 de novembro – R\$ 80,00. Os corredores acima de 60 anos pagam metade do valor.

**Artigo 10.** Os corredores residentes em São Thomé das Letras estarão isentos de pagamento para participar da prova, devendo, entretanto, encaminhar comprovante de residência e os seguintes dados: nome completo, data de nascimento, CPF, tamanho de camiseta, endereço de e-mail, número de celular e equipe (caso pertença a alguma).

**Artigo 11.** A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e / ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Artigo 12.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

### **Capítulo III – DA ENTREGA DE KITS**

**Artigo 13.** O kit do atleta será composto de número de peito, chip, camiseta da prova e eventualmente brindes a todos os inscritos, e será entregue no dia 16 de setembro, no Receptivo Turístico Escravo João Antônio, à Rua José Cristiano Alves, 20, ao lado da Praça Barão de Alfenas, das 16:00 às 18:00 e no dia da prova, em Sobradinho para o percurso de 17 km, no local da largada das 07:00 às 07:45 horas e para o percurso de 7km na Cachoeira da Lua, no local da largada.

**Artigo 14.** O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG. A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

### **Capítulo IV – DA PREMIAÇÃO**

**Artigo 15.** A premiação do evento será assim distribuída:

#### **Premiação Geral do evento de 17 Km**

Premiação em Dinheiro: Geral Masculino e Feminino - 1º Lugar – Troféu + R\$ 700,00; 2º Lugar - Troféu + R\$ 500,00; 3º Lugar - Troféu + R\$ 400,00; 4º Lugar- Troféu +R\$300,00, 5º Lugar – Troféu + R\$200,00.

#### **Premiação Geral do evento de 7 Km**

Premiação em Dinheiro: Geral Masculino e Feminino - 1º Lugar – Troféu + R\$ 500,00; 2º Lugar - Troféu + R\$ 400,00; 3º Lugar - Troféu + R\$ 300,00; 4º Lugar- Troféu +R\$200,00, 5º Lugar – Troféu + R\$100,00.

**Premiação em troféus para os 3 primeiros colocados em cada categoria (masculina e feminina) nas provas de 17 km e 7 Km**

- 13 a 19 anos;
- 20 a 24 anos;
- 25 a 29 anos;
- 30 a 34 anos;
- 35 a 39 anos;
- 40 a 44 anos;
- 45 a 49 anos;
- 50 a 54 anos;
- 55 a 59 anos;
- 60 anos ou mais.

Todos os (as) atletas nas duas distâncias que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

## **Capítulo V – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NO EVENTO**

**Artigo 16.** Ao participar do evento, o (a) corredor (a) assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**Artigo 17.** Todos (as) os (as) corredores (as) participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos corredores (as).

**Artigo 18.** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

**Artigo 19.** Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança no evento que será garantida pelos órgãos competentes.

**Artigo 20.** Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

**Artigo 21.** A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

**Artigo 22.** Ao longo do percurso e chegada da prova da prova estarão disponibilizados postos de hidratação com água e ao longo do percurso e chegada da prova.

## **Capítulo VI – DA DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS**

**Artigo 23.** O (a) corredor (a) que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

**Artigo 24.** Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora Acceleration Esportes e Eventos.

## **Capítulo VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 25.** Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução de cada prova deverão ser feitos, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

**Artigo 26.** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Artigo 27.** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

**Artigo 28.** Caso o atleta desista de participar da competição terá o prazo de até 10 (dez) dias depois de realizada a inscrição para pedir o reembolso do valor.

**Artigo 29.** Não haverá troca de inscrições, nem de categorias, nem inscrições na data da corrida.

## **Capítulo VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 30.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelos sites parceiros de captação de inscrição.

**Artigo 31.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS  
REALIZADORA**

**Acceleration Esportes e Eventos**

**EMPRESA ORGANIZADORA**